



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 174, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 3 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 125, de 16 de setembro de 2010, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação e Poder Executivo Municipal:

Titulares – Jair Batagin Junior / Ludney Rocha da Silva.

Suplentes – Adriane Aparecida de Oliveira Araújo / Márcia Franciele Soares.

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular – Elea Ignez de Oliveira Tonon.

Suplente – Hellen Garcia de Oliveira.

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular – Dione Leite de Oliveira Almeida.

Suplente – Rejane Brígida Pedroso Alves.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular – Lucia Helena Garcia.

Suplente – Sueli Rosário Vaz.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares – Angelica Aparecida Correa Costa / Leticia Fadanelli de Almeida.

Suplentes – Antonio Marcelino Cardoso de Camargo / Sara Ferraz de Oliveira.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titulares – Renan Ferraz Soares / Bruno Kenjy Silveira Hiratuka.

Suplentes – Pedro Vitor de Oliveira Pardiniho / Ana Paula de Oliveira Natal.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Jaqueceli Batista Barros.

Suplente – Sheila Barbosa do Prado.

VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular – Rosane P.A. Ferrari.

Suplente – Cinthia Aparecida Bosqueiro.

IX – Representante da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – Magda Cristina B. Gobbo.

Suplente – Thiago Henrique de Almeida.

X – Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal da Educação ou órgão equivalente:

Titular – Coordenadora Municipal da Educação Maria das Graças Marins Daemon.

Suplente – Maria do Carmo Campos.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 146, de 12 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, 15 de outubro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

